

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, documento de Formalização de Demanda – DFD, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TREM DA ALEGRIA.**

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Educação do município de Igarapé-Miri.

1. Dados gerais sobre a aquisição

O presente Documento de Formalização da Demanda tem como abrangência “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TREM DA ALEGRIA**”

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação, constatou a necessidade de um imóvel para alojar os alunos da escola de **ENSINO INFANTIL TREM DA ALEGRIA**, para melhor atender os alunos.

2.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Locação do imóvel se justifica pela necessidade de um local apropriado para o funcionamento da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TREM DA ALEGRIA**, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio para atender as demandas da Secretaria Municipal, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida escola localizada na vila suspiro, zona rural de Igarapé-Miri, onde irá atender as demandas dos alunos matriculados na referida localidade.

A Secretaria Municipal atenta-se sempre na melhoria e na necessidade do bom andamento das atividades educacionais, se fez necessário a locação de um imóvel, o qual será realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da lei nº14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação.

3. Dimensionamento das Aquisições

3.1. Conforme solicitação de despesas e valor mensal estimado próximo a R\$3.000,00 (Tres mil reais).

4. Período da prestação de serviço

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 01/05/2025, podendo ser prorrogado automaticamente de acordo com o limite da lei nº14.133/2021.

5. Indicação do responsável pela fiscalização

5.1. RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES, ocupante do Cargo Efetivo de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



=====

Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 002/2025-GAB/SEMED.

6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentaria

61. Dotação Orçamentaria: exercício 2025

O departamento de Contabilidade ira providenciar a dotação orçamentaria correspondente que seráincluída aos autos deste processo.

Igarapé-Miri, 06 de março de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO